

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE MARÇO DE 2016 • 1002 • 06 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MORAES DOS SANTOS	Professor de Educação Física – Zona Urbana	02ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 01/2015 – a comparecer até o dia 18 de março de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de março de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS FELIPE MARTINS	Professor de Educação Física - 20h	01ª
MURILO GONZALEZ MENDES	Professor de Educação Física - 20h	02ª
WILLIAN RICARDO DA SILVA MAINARDES	Professor de Educação Física - 20h	03ª
ANA CAROLINA MASCARENHAS MOREIRA	Professor de Educação Física - 20h	04ª
DIEGO RAMON PINTO CARNEIRO	Professor de Educação Física - 20h	05ª
DICLEI CESAR IANK	Professor de Educação Física - 20h	06ª
FERNANDA APARECIDA SANTOS MARTINS	Professor de Educação Física - 20h	07ª
MARCELO DE OLIVEIRA VAZ	Professor de Educação Física - 20h	08ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 04/2015 – a comparecer até o dia 18 de março de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência,

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de março de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA BENVENUTTI	Professor de Educação Física - 40h	01ª
ALEXSANDRO JUNIOR MACHADO	Professor de Educação Física - 40h	02ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 04/2015 – a comparecer até o dia 18 de março de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de março de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

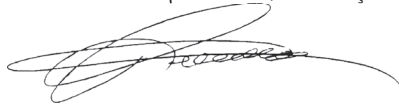
DECRETO Nº 163/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2014 classificação 10º lugar, no cargo de Assistente Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARILICE SOELEM KULCHESKI, portadora do CPF/MF sob nº 053.422.049-50 e CI/RG nº 7.147.907-2, para o cargo de Assistente Social, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

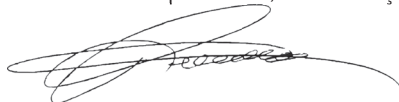
DECRETO Nº 166/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, SERGIO ALBINO GOLTZ, portador do CPF/MF sob nº 847.494.079-68 e CI/RG nº 4.988.293-9, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Materiais e Patrimônio - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

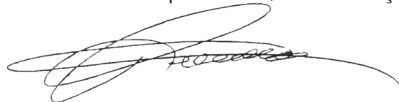
DECRETO Nº 167/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DILIANE SANTANA LEAL portadora do CPF/MF sob nº 068.122.179-80 e CI/RG nº 9.452.532-2, do cargo Preparador de Alimentos, com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

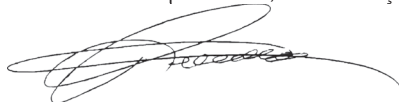
DECRETO Nº 168/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARY ANGELA SELMER portadora do CPF/MF sob nº 975.301.829-00 e CI/RG nº 6.586.644-7, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ROBERSON VALENGA portador do CPF/MF sob nº 026.022.079-50 e CI/RG nº 7.546.434-7, do cargo em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro - CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 170/2016

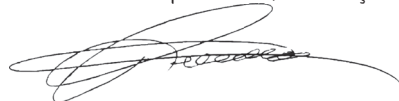
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Médico Plantonista - 24horas/semanais, no disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo de Médico Plantonista, com carga horária de vinte e quatro horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Luiz Gustavo Domingos	048.059.249-77	8.986.888-2/PR	08ª
Carlos Taiguara Braga dos Santos	055.916.669-90	9.366.988-6/PR	10ª
Cassiano Aparecido Dias Neto	061.443.179-45	8.059.388-0/PR	11ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 171/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011 classificação 21º lugar, no cargo de Técnico em Gestão Pública, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR KATIA OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob nº 022.643.899-66 CI/RG nº 6.923.647-2, para o cargo de Técnico em Gestão Pública, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

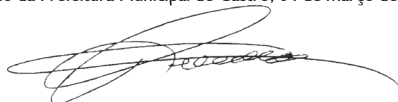
DECRETO Nº 172/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011 classificação 24º lugar, no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROBERSON VALENGA, portadora do CPF/MF sob nº 026.022.079-50 CI/RG nº 7.546.434-7, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

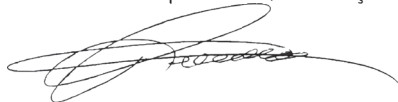
DECRETO Nº 173/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR a concessão da Gratificação de função da servidora ANDREIA CRISTINA SANTOS, em razão de não exercer mais o cargo de Coordenadora Pedagógica na Unidade de Ensino CMEI Rivadavia de Gracia Lara da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 174/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.150,00 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2014 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.150,00 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00826 – CONVÊNIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR/CONJUNTO HABITACIONAL ALVORADA I – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 3.150,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.150,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO AO CONVÊNIO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR/CONJUNTO HABITACIONAL ALVORADA I, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 175/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.732,39 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2014 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.732,39 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0012.2028 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
20935 – BLOCO FINANC PROT SOCIAL ESPECIAL(SUAS) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 3.400,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2057 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
20935 – BLOCO FINANC PROT SOCIAL ESPECIAL(SUAS) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.332,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.732,39

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL(SUAS), CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2016

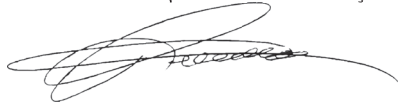
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103
SUSIEME GMYTERCO DE QUADROS 25437-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 247/2016

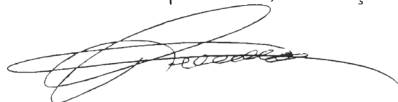
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 306
ANDREIA BOMFIM MATHIA 18813-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

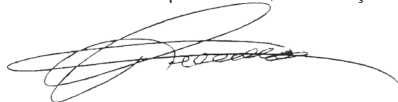
PORTARIA Nº 248/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SILVANA MACHADO, Matrícula nº 13234-0 lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

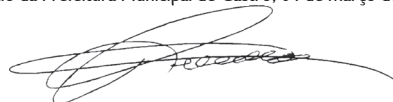
PORTARIA Nº 249/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora GISELE CRUZ, Matrícula nº 18600-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora INILZA DE JESUS LAROCA, Matrícula nº 18600-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 251/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ADRIANE MILINKOVIC, Matrícula nº 4006-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de março de 2016 a 10 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 252/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 3221/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor CESAR RENATO LAZARINI que exerce o cargo de Motorista, Matrícula nº 29386-0, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística para Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 3383/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora SANDRA HELENA ZATTAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 14346-1, que exerce o cargo de MEDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 02 de março de 2016 e término em 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 3881/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora ELIANE RENTZ BABI matrícula nº 19062-1, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e a Empresa W. A. M. LICITAÇÕES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 008/15, de um lado, como o CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço, na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, CEP 84-172-020, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: W. A. M. Licitações, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.973.477/0001-60, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, CEP 81910-240, Ponta Grossa/Pr., neste ato representada pelo seu Sr. William Rafael da Costa de Lima, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/ RG nº 7.772.273-4 SSP/PR e no CPF/MF nº 042.283.589-77, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, CEP 81910-240, Ponta Grossa/Pr., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, conforme abaixo estabelecido:

As partes, devidamente qualificadas, conforme a precisão contratual, solicitação da CONTRATANTE, justificativa, parecer Jurídico desta Casa e autorização superior, e, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do Processo de Pregão nº 008/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA – Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do presente CONTRATO por 30 (trinta) dias, encerrando sua vigência em 05 de Abril de 2016. Sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Castro, 01 de março de 2016.

GERSON SUTIL
William Rafael da Costa de Lima
PRESIDENTE

W. A. M. Licitações
CONTRATANTE
CONTRATADA

FLÁVIO JOSÉ DOMINGUES
FISCAL

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2015

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e a Empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 008/15, de um lado, como o CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço, na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, CEP 84-172-020, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE,

e de outro lado a empresa: Oliveira & Santos Comércio de Móveis Ltda - Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.758.845/0001-00, com endereço na Rua Alziro Zarur, nº 155, Bairro Sítio Cercado, CEP 81910-240, Curitiba/Pr., neste ato representada pelo seu Sr. Newton Carlos Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 1.523.745-2 SSP/PR e no CPF/MF nº 232.499.789-49, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 1799, Boqueirão, Curitiba/Pr., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, conforme abaixo estabelecido:

As partes, devidamente qualificadas, conforme a precisão contratual, solicitação da CONTRATANTE, justificativa, parecer Jurídico desta Casa e autorização superior, e, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do Processo de Pregão nº 008/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA – Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do presente CONTRATO por 30 (trinta) dias, encerrando sua vigência em 05 de Abril de 2016. Sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Castro, 01 de março de 2016.



GERSON SUTIL
Newton Carlos Silva
PRESIDENTE

Oliveira & Santos Comércio de Móveis Ltda - Me
CONTRATANTE
CONTRATADA

FLÁVIO JOSÉ DOMINGUES
FISCAL
